



PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010/2020-01 FMS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas e prazo de entrega dos produtos.

3. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Anapu – PA. Mediante empenho.

4. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS.

4.1. Os produtos devem ser:

- a) de boa qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

4.2. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

5.1. Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) nome e *website* do fabricante;
- b) data do término da garantia;
- c) data de validade de no mínimo 06 (seis) meses;
- d) dados para acionamento da garantia;

6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no **Almoxarifado Estoque Regulador**, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

NOTA: Poderá ser adotado outro local de entrega, conforme a necessidade da solicitante.

6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

A secretaria designará um servidor para representante da Secretaria Municipal de Saúde para esse fim.



6. JUSTIFICATIVA.

A presente proposição para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos e outros, justifica-se pela demanda nas Unidades Básicas de saúde do município, e pela necessidade de suprir o Hospital das condições mínimas necessárias para a realização de atendimentos a comunidade. Os itens selecionados foram determinados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, composta por uma equipe multiprofissional: médico, farmacêutico e enfermeiro. Os itens do Anexo (I) referem-se a medicamentos e insumos farmacêuticos preconizados pelo Ministério da Saúde (RENAME), e medicamentos essenciais para o município, os quais são imprescindíveis para o tratamento adequado e efetivo dos usuários.

7. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006, Dec. F e outras normas aplicáveis à espécie.

8. DA ESTIMATIVA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	AMPICILINA 1000 MG (1G)- FRASCO EM PÓ	1.200,00	ampola	6,15	7.380,00
2	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ ML +DIPIRONA 500 MG/ML - EMBALAGEM	5.000,00	ampola	5,267	26.335,00
3	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG- EMBALAGEM COM AMPOLA DE 1ML	2.500,00	ampola	2,25	5.625,00
4	BROMOPRIDA 10 MG- EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML	3.500,00	ampola	2,60	9.100,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U (300.000 U/ML)- EMBALAGEM COM FRASCO	1.500,00	ampola	16,15	24.225,00
6	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U (150.000 U/ML)- EMBALAGEM COM FRASCO	1.000,00	ampola	14,15	14.150,00
7	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI- EMBALAGEM COM FRASCO EM PÓ	100,00	ampola	12,15	1.215,00
8	COMPLEXO VITAMÍNICO B- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2,5MG/ML + 2,5MG/ML + 20MG/ML +	3.000,00	ampola	3,583	10.749,00
9	CETOPROFENO 100 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2.500,00	ampola	8,163	20.407,50
10	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.500,00	ampola	35,167	87.917,50
11	CIMETIDINA 150MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL . EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML	1.300,00	ampola	8,15	10.595,00
12	CEFALOTINA SÓDICA 1 G- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.500,00	ampola	28,233	70.582,50
13	CIPROFLOXACINO- SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML. BOLSA PLÁSTICA DE 200 ML	400,00	bolsa	48,15	19.260,00
14	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM	6.500,00	ampola	3,883	25.239,50
15	DIPIRONA 500MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO AMPOLA DE 2ML	4.000,00	ampola	1,25	5.000,00
16	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.100,00	ampola	2,15	2.365,00
17	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 6 AMPOLA	300,00	ampola	2,40	720,00
18	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGENS COM 6 SERINGAS	800,00	ampola	45,467	36.373,60
19	FITOMENADIONA 10 MG/ML (VITAMINA K)- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1.000,00	ampola	3,60	3.600,00
20	FUROSEMIDA 10MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGENS COM AMPOLA DE 2ML.	2.000,00	ampola	1,283	2.566,00
21	GENTAMICINA 20 MG/ ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1.700,00	ampola	2,683	4.561,10
22	GENTAMICINA 40 MG/ ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.500,00	ampola	1,883	2.824,50
23	GENTAMICINA 80 MG/ 2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1.500,00	ampola	2,45	3.675,00
24	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG- PÓ LÍOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1.800,00	ampola	6,15	11.070,00
25	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG- PÓ LÍOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200,00	ampola	12,133	14.559,60
26	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCO-	2.000,00	ampola	6,15	12.300,00
27	METRONIDAZOL 0,5%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCO DE POLIETILENO	1.600,00	bolsa	10,417	16.667,20
28	PIRACETAM 200 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 5 ML.	1.000,00	ampola	4,583	4.583,00
29	OCITOCINA 5 U.I./ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1.300,00	ampola	4,883	6.347,90
30	OXACILINA SÓDICA 500MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1.000,00	ampola	4,583	4.583,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



31	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG- PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO	600,00	ampola	48,633	29.179,80
32	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE	300,00	ampola	3,50	1.050,00
33	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE	5.000,00	ampola	0,75	3.750,00
34	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE	1.500,00	ampola	1,65	2.475,00
35	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 5 ML.	2.500,00	ampola	7,883	19.707,50
36	TENOXICAM 40 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2.000,00	ampola	25,183	50.366,00
37	NITROGLICERINA 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	300,00	ampola	86,00	25.800,00
38	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	300,00	ampola	86,00	25.800,00
39	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (VITAMINA C) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.500,00	ampola	2,583	16.789,50
40	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA 500MG	500,00	ampola	45,733	22.866,50
41	EPINEFRINA 1MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1.500,00	ampola	5,15	7.725,00
42	ADENOSINA 6MG/2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2ML	400,00	ampola	25,75	10.300,00
43	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE	500,00	ampola	3,15	1.575,00
44	AMINOFILINA 24MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 10 ML.	500,00	ampola	2,30	1.150,00
45	SULFATO DE ATROPINA MONOIDRATADA 0,25 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	600,00	ampola	2,10	1.260,00
46	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE	1.000,00	ampola	6,15	6.150,00
47	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCO- AMPOLA	500,00	ampola	232	116.000,00
48	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2ML.	3.000,00	ampola	1,70	5.100,00
49	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE	400,00	ampola	4,30	1.720,00
50	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 2 ML.	400,00	ampola	2,85	1.140,00
51	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE	500,00	ampola	3,85	1.925,00
52	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/20 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS	500,00	ampola	14,15	7.075,00
53	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 10ML.	500,00	ampola	2,85	1.425,00
54	DIAZEPAM 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML.	3.000,00	ampola	1,35	4.050,00
55	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML.	1.200,00	ampola	2,947	3.536,40
56	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 5 ML.	800,00	ampola	4,347	3.477,60
57	HALOPERIDOL 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL.	800,00	ampola	1,75	1.400,00
58	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS	250,00	ampola	8,15	2.037,50
59	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.500,00	ampola	6,15	9.225,00
60	MIDAZOLAM 1 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 5ML.	1.000,00	ampola	2,85	2.850,00
61	MIDAZOLAM 15 MG/3 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 3 ML.	2.500,00	ampola	2,85	7.125,00
62	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,50% + GLICOSE 8%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM	1.300,00	ampola	15,15	19.695,00
63	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ ML . SOLUÇÃO INJETAVEL	200,00	ampola	9,90	1.980,00
64	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	150,00	ampola	9,10	1.365,00
65	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	100,00	ampola	15,167	1.516,70
66	FLUMAZENIL 0,1MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	100,00	ampola	40,75	4.075,00
67	ÁGUA PARA INJETÁVEIS- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE POLIETILENO	22.000,00	ampola	1,25	27.500,00
68	GLICOSE 25%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML.	2.600,00	ampola	1,083	2.815,80
69	GLICOSE 50%- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML.	2.600,00	ampola	1,083	2.815,80
70	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML (8,4%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS	600,00	ampola	1,883	1.129,80
71	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (191MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS	600,00	ampola	0,50	300,00
72	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS	600,00	ampola	4,083	2.449,80
73	SULFATO DE MAGNÉSIO 100 MG/ML (10%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS	1.000,00	ampola	1,40	1.400,00
74	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS	2.000,00	bolsa	0,60	1.200,00
75	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - SISTEMA FECHADO -SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2.300,00	bolsa	3,883	8.930,90
76	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - SISTEMA FECHADO -SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000,00	bolsa	4,583	18.332,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



77	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - SISTEMA FECHADO -SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM.	10.000,00	bolsa	6,15	61.500,00
78	RINGER COM LACTATO (6,00 + 0,30 + 0,20+3,00) MG/ML- SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO	2.500,00	bolsa	6,15	15.375,00
79	Ringer simples (0,0086+ 0,0003 + 0,00033)mg/ml- Sistema Fechado- Solução injeta	2.000,00	bolsa	5,583	11.166,00
80	GLICOSE 5% (50MG/ML) - SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM BOLSAS	1.000,00	bolsa	3,683	3.683,00
81	GLICOSE 5% (50MG/ML) - SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM BOLSAS.	4.000,00	bolsa	5,583	22.332,00
82	MANITOL 20% (200 MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO BOLSAS PLÁSTICAS	500,00	bolsa	8,60	4.300,00
83	ACEBROFILINA 10 MG/ML. XAROPE	100,00	frasco	4,85	485,00
84	ACETILCISTEINA 600MG/5G . GRANULADO	2.000,00	envelope	5,15	10.300,00
85	ACICLOVIR 200MG	3.000,00	comprimido	0,85	2.550,00
86	ACIDO FOLICO 5 MG	10.000,00	comprimido	0,123	1.230,00
87	ALBENDAZOL 40 MG/ ML. SUSPENSÃO ORAL	3.000,00	frasco	2,25	6.750,00
88	ALBENDAZOL 400 MG . COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	13.000,00	comprimido	1,07	13.910,00
89	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	1.500,00	comprimido	2,283	3.424,50
90	ALOPURINOL 100 MG	5.000,00	comprimido	1,26	6.300,00
91	AMOXICILINA 50 MG/ML . SUSPENSÃO ORAL	1.800,00	frasco	6,57	11.826,00
92	ANLÓDIPINO 10MG	5.000,00	comprimido	0,26	1.300,00
93	ANLÓDIPINO 5 MG	5.000,00	comprimido	0,177	885,00
94	ATENÓLÓL 25 MG	6.000,00	comprimido	0,10	600,00
95	ATENÓLÓL 50 MG	7.000,00	comprimido	0,15	1.050,00
96	AZITROMICINA 40 MG/ ML. PO PARA SUSPENSÃO ORAL	1.200,00	frasco	15,15	18.180,00
97	AZITROMICINA 500 MG	40.000,00	comprimido	3,25	130.000,00
98	BACLOFENO	2.000,00	comprimido	0,423	846,00
99	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ ML.SUSPENSÃO ORAL	1.350,00	frasco	2,26	3.051,00
100	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	500,00	frasco	4,55	2.275,00
101	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML . SOLUÇÃO GOTAS	500,00	frasco	4,55	2.275,00
102	CAPTÓPRIL 25 MG	25.000,00	comprimido	0,10	2.500,00
103	CEFALEXINA 50 MG/ ML	1.800,00	frasco	18,15	32.670,00
104	CEFALEXINA 500MG	25.000,00	cápsula	1,15	28.750,00
105	CETOCONAZOL 20 MG/G . PMD	1.200,00	tubo	6,15	7.380,00
106	CINARIZINA 75 MG	5.000,00	comprimido	0,693	3.465,00
107	CIPROFLOXACINO 500 MG	5.000,00	comprimido	0,493	2.465,00
108	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML. XAROPE	2.500,00	frasco	3,07	7.675,00
109	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML. XAROPE	2.000,00	frasco	3,063	6.126,00
110	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G(2%). GEL	1.000,00	tubo	6,073	6.073,00
111	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	comprimido	0,27	1.350,00
112	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	7.000,00	comprimido	0,377	2.639,00
113	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100 MG + HESPERIDINA (COMPLEXO) 50 MG + ÁCIDO	2.000,00	unidade	2,55	5.100,00
114	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	20.000,00	comprimido	0,377	7.540,00
115	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	20.000,00	comprimido	0,16	3.200,00
116	COLAGENASE 0,06U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G. POMADA 50G	2.000,00	tubo	25,167	50.334,00
117	Dexametasona 0,1mg/ ml elixir . Frasco 120 ml	1.000,00	frasco	3,86	3.860,00
118	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%). CREME TUBO DE 10 GRAMAS	3.000,00	tubo	2,85	8.550,00
119	DEXAMETASONA 4 MG	30.000,00	comprimido	0,55	16.500,00
120	DICLOFENACO DE SÓDICO 50 MG	10.000,00	comprimido	0,12	1.200,00
121	DIGOXINA 0,25 MG	2.000,00	comprimido	0,137	274,00
122	DIPIRONA 500MG/ ML. SOLUÇÃO ORAL	6.000,00	frasco	1,45	8.700,00
123	DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA 500 MG	40.000,00	comprimido	0,55	22.000,00
124	ESPIROLACTONA 25 MG	17.000,00	comprimido	0,427	7.259,00
125	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG	20.000,00	comprimido	0,79	15.800,00
126	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ ML . SUSPENSÃO ORAL	800,00	frasco	8,083	6.466,40
127	FLUCONAZOL 150 MG	18.000,00	comprimido	0,74	13.320,00
128	FÓRMULA INFANFIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS	5,00	lata	95,933	479,67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



129	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES, A PARTIR DO 6º MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS	5,00	lata	118,667	593,34
130	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE	70,00	lata	455	31.850,00
131	FÓRMULA INFANTIL PRO EXPERT SL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	5,00	lata	167,667	838,34
132	FÓRMULA INFANTIL PARA RECEM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. COM DHA, ARA	5,00	lata	217,667	1.088,34
133	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES - COM PREBIÓTICOS, DHA,	5,00	lata	46,00	230,00
134	FUROSEMIDA 40 MG	15.000,00	comprimido	0,137	2.055,00
135	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	35.000,00	comprimido	0,12	4.200,00
136	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML. SUSPENÇÃO ORAL 100ML	2.500,00	frasco	6,15	15.375,00
137	IBUPROFENO 50 MG/ ML. SUSPENÇÃO ORAL	2.000,00	frasco	3,247	6.494,00
138	IBUPROFENO 600 MG	30.000,00	comprimido	0,637	19.110,00
139	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI- RH (D) 300MCG.SOLUÇÃO INJETAVEL.	500,00	ampola	384,667	192.333,50
140	IVERMECTINA 6 MG	55.000,00	comprimido	3,99	219.450,00
141	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 200 MG+ 50 MG	35.000,00	comprimido	0,627	21.945,00
142	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	25.000,00	comprimido	5,083	127.075,00
143	LEVOFLOXACINO 750 MG	3.000,00	comprimido	11,833	35.499,00
144	LORATADINA 1 MG / ML . XAROPE	3.000,00	frasco	5,583	16.749,00
145	LORATADINA 10 MG	20.000,00	comprimido	0,243	4.860,00
146	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	50.000,00	comprimido	0,167	8.350,00
147	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML. XAROPE	3.000,00	frasco	2,85	8.550,00
148	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	20.000,00	comprimido	0,137	2.740,00
149	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	20.000,00	comprimido	0,137	2.740,00
150	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	30.000,00	comprimido	0,177	5.310,00
151	MEBENDAZOL 100 MG	18.000,00	comprimido	0,523	9.414,00
152	MEBENDAZOL 20MG/ML. SUSPENÇÃO ORAL	3.000,00	frasco	1,677	5.031,00
153	METILDOPA 250 MG	20.000,00	comprimido	1,423	28.460,00
154	METRONIDAZOL 20.000 UI/G + NISTATINA 100MG/G. CREME VAGINAL	5.000,00	tubo	9,85	49.250,00
155	METRONIDAZOL 250 MG	25.000,00	comprimido	0,243	6.075,00
156	NIFEDIPINO 10 MG	25.000,00	comprimido	0,177	4.425,00
157	NIFEDIPINO 10 MG . CAPSULA GELATINOSA DE LIBERAÇÃO RAPIDA.	3.000,00	cápsula	0,243	729,00
158	NIFEDIPINO 20 MG	30.000,00	comprimido	0,223	6.690,00
159	NIMESULIDA 100 MG	25.000,00	comprimido	0,173	4.325,00
160	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENÇÃO ORAL	1.500,00	frasco	4,55	6.825,00
161	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G). CREME VAGINAL	3.000,00	tubo	6,55	19.650,00
162	NITROFURAZONA. POMADA 400G	800,00	tubo	25,15	20.120,00
163	ÓLEO MINERAL	1.200,00	frasco	4,05	4.860,00
164	OMEPRAZOL 20 MG	20.000,00	cápsula	0,18	3.600,00
165	OXIBUTINA	1.000,00	comprimido	0,997	997,00
166	PARACETAMOL 200 MG/ ML. SOLUÇÃO ORAL	2.800,00	frasco	1,25	3.500,00
167	PARACETAMOL 500MG	45.000,00	comprimido	0,25	11.250,00
168	PASTA - DÁGUA	2.000,00	frasco	7,083	14.166,00
169	PERMETRINA 10 MG/G (1%). LOÇÃO	3.000,00	frasco	8,093	24.279,00
170	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B. XAROPE	3.800,00	frasco	4,883	18.555,40
171	PREDNISONA 20 MG	35.000,00	comprimido	0,547	19.145,00
172	PREDNISONA 5 MG	15.000,00	comprimido	0,177	2.655,00
173	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 5X108(500 MILHOES). FLACONETE 5 ML	5.000,00	unidade	6,083	30.415,00
174	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. PO PARA SOLUÇÃO ORAL	5.500,00	unidade	1,177	6.473,50
175	SINVASTATINA 20 MG	20.000,00	comprimido	0,243	4.860,00
176	SULFADIAZINA 500MG	1.500,00	comprimido	0,947	1.420,50
177	SULFADIAZINA DE PRATA 400 G	800,00	pote	58,733	46.986,40
178	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG+80 MG	20.000,00	comprimido	0,21	4.200,00
179	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML+ 8 MG/ML. SUSPENÇÃO ORAL	1.500,00	frasco	2,85	4.275,00
180	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G. POMADA 10 G	3.500,00	tubo	3,55	12.425,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



181	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	1.000,00	frasco	25,467	25.467,00
182	SULFATO FERROSO 40 MG	60.000,00	comprimido	0,18	10.800,00
183	SULFATO FERROSO 5 MG/ ML. XAROPE	2.500,00	frasco	3,50	8.750,00
184	SULFATO DE ZINCO 10 MG	20.000,00	comprimido	0,493	9.860,00
185	VASELINA SÓLIDA- POMADA 15 G	100,00	tubo	18,15	1.815,00
186	ACIDO ASCORBICO 1 G	40.000,00	comprimido	1,25	50.000,00
187	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	60.000,00	comprimido	1,443	86.580,00
188	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO)500 MG	60.000,00	comprimido	1,85	111.000,00
189	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO)50 MG/ ML XAROPE	1.500,00	frasco	8,15	12.225,00
190	CARBAMAZEPINA 20 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	800,00	frasco	18,15	14.520,00
191	CARBAMAZEPINA 200 MG	70.000,00	comprimido	0,40	28.000,00
192	CARBONATO DE LITIO 300 MG	45.000,00	comprimido	1,50	67.500,00
193	CLONAZEPAM 0,5 MG	25.000,00	comprimido	0,177	4.425,00
194	CLONAZEPAM 2 MG	35.000,00	comprimido	0,15	5.250,00
195	CLONAZEPAM 2,5 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	3.000,00	frasco	4,85	14.550,00
196	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	25.000,00	comprimido	0,25	6.250,00
197	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	20.000,00	comprimido	0,473	9.460,00
198	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	5.000,00	comprimido	1,35	6.750,00
199	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	50.000,00	comprimido	0,693	34.650,00
200	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	20.000,00	comprimido	0,427	8.540,00
201	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	110.000,00	cápsula	0,18	19.800,00
202	DIAZEPAM 10 MG	50.000,00	comprimido	0,243	12.150,00
203	DIAZEPAM 5 MG	20.000,00	comprimido	0,177	3.540,00
204	FENITOINA 100MG,	40.000,00	comprimido	0,65	26.000,00
205	FENOBARBITAL 100MG	70.000,00	unidade	0,25	17.500,00
206	FENOBARBITAL 40 MG/ ML	3.000,00	frasco	5,85	17.550,00
207	HALOPERIDOL 1 MG	25.000,00	comprimido	0,277	6.925,00
208	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	comprimido	0,443	13.290,00
209	IMIPRAMINA 25 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	5.000,00	comprimido	0,693	3.465,00
210	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	50.000,00	comprimido	1,30	65.000,00
211	RISPERIDONA 1 MG	35.000,00	comprimido	0,243	8.505,00
212	RISPERIDONA 2 MG	60.000,00	comprimido	0,293	17.580,00
213	RISPERIDONA 3 MG	30.000,00	comprimido	0,40	12.000,00
214	MISOPROSTOL 25 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL	4.000,00	comprimido	35,40	141.600,00
215	MISOPROSTOL 200MCG. COMPRIMIDO VAGINAL	2.000,00	comprimido	71,067	142.134,00
216	ALGODÃO HIDRÓFILO	500,00	unidade	20,833	10.416,50
217	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% . EMBALAGEM DE 1 LITRO	1.500,00	unidade	8,60	12.900,00
218	ABAIXADOR DE LÍNGUA	500,00	pacote	8,083	4.041,50
219	ÁLCOOL IODADO 0,1%. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	400,00	unidade	14,15	5.660,00
220	DERMO SUAVE TÓPICO IODOPOLIVIDONA- 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1 % DE	700,00	unidade	36,933	25.853,10
221	DERMO SUAVE DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA- SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS- USO TÓPICO 10%	700,00	unidade	36,933	25.853,10
222	DETERGENTE ENZIMÁTICO NEUTRO, POSSUI 4 ENZIMAS. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS	15,00	unidade	182,333	2.735,00
223	FRALDA GERIÁTRICA USO GERIÁTRICO, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO, USO	60,00	pacote	58,50	3.510,00
224	FRALDA GERIÁTRICA USO GERIÁTRICO, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO, USO,	100,00	pacote	58,50	5.850,00
225	FRALDA GERIÁTRICA USO GERIÁTRICO, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO, USO;	100,00	pacote	58,50	5.850,00
226	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: P. EMBALAGEM CONTENDO 36 UNIDADES .	100,00	pacote	64,00	6.400,00
227	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: M. EMBALAGEM CONTENDO 32 UNIDADES .	100,00	pacote	57,00	5.700,00
228	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: G. EMBALAGEM CONTENDO 28 UNIDADES .	100,00	pacote	50,333	5.033,30
229	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO: RN. EMBALAGEM CONTENDO 36 UNIDADES .	100,00	pacote	64,00	6.400,00
230	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% (ÁGUA OXIGENADA 10V). EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	700,00	unidade	8,167	5.716,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



231	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA (DEGERMANTE) 2%- SOLU�O COM TENSOATIVOS. EMBALAGEM	500,00	unidade	25,533	12.766,50
232	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%- SOLU�O ALCO�LICA. EMBALAGEM COM 1 LITROS.	200,00	unidade	21,00	4.200,00
233	GEL PARA ULTRASOM (CARBOGEL). EMBALAGEM 1 KILO.	50,00	unidade	15,833	791,65
234	GEL PARA ULTRASOM (CARBOGEL). EMBALAGEM 5 KILO.	10,00	unidade	45,533	455,33
235	TOUCA DESCART�VEL SANFONADA BRANCA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.000,00	pacote	41,00	41.000,00
236	LUVAS PARA PROCEDIMENTO N�O CIR�RGICO, � BASE DE L�TEX DE BORRACHA NATURAL, LISA	3.000,00	caixa	66,00	198.000,00
237	LUVAS PARA PROCEDIMENTO N�O CIR�RGICO, � BASE DE L�TEX DE BORRACHA NATURAL, LISA	3.500,00	caixa	66,00	231.000,00
238	LUVAS PARA PROCEDIMENTO N�O CIR�RGICO	1.500,00	caixa	66,00	99.000,00
239	TIRAS PARA DOSAGEM DE GLICEMIA. TIRA COMPAT�VEL COM O APARELHO ON CALL PLUS.	400,00	caixa	46,667	18.666,80
240	MEDIDOR DE GLICOSE, COM LANCETADOR, E LANCETAS, COM FRASCO DE SOLU�O CONTROLE.	25,00	unidade	81,00	2.025,00
241	ESPARADRAPO IMPERME�VEL 10 CM X 4,5 M.	1.000,00	unidade	10,95	10.950,00
242	FITA CIR�RGICA HIPOAL�RGICA MICROPOROSA, 10 CM X 4,5 M.	500,00	unidade	8,15	4.075,00
243	CADAR�O SARJADO BRANCO 10MM X 10 METROS PARA FIXA�O DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA.	50,00	unidade	12,367	618,35
244	M�SCARA DESCART�VEL TRIPLA COM EL�STICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1.500,00	caixa	60,833	91.249,50
245	M�SCARA RESPIRADOR N95 PFF2. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	1.000,00	unidade	15,833	15.833,00
246	L�MINA DE BISTURI A�O INOX N� 15. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	300,00	caixa	36,00	10.800,00
247	L�MINA DE BISTURI A�O INOX N� 23. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	800,00	caixa	36,00	28.800,00
248	L�MINA DE BISTURI A�O INOX N� 24. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	800,00	caixa	36,00	28.800,00
249	SERINGA DESCART�VEL 1ML LUER SLIP INSULINA COM AGULHA 13MM X 0,38MM	30.000,00	unidade	0,377	11.310,00
250	SERINGA DESCART�VEL 3 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	35.000,00	unidade	0,377	13.195,00
251	SERINGA DESCART�VEL 5 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	35.000,00	unidade	0,423	14.805,00
252	SERINGA DESCART�VEL 10 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	50.000,00	unidade	0,643	32.150,00
253	SERINGA DESCART�VEL 20 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	50.000,00	unidade	0,85	42.500,00
254	CATETER PERIF�RICO PARA INFUS�O INTRAVENOSA- POLIMERO FEP RADIOPACO. TAMANHO	100,00	unidade	121,00	12.100,00
255	CATETER PERIF�RICO PARA INFUS�O INTRAVENOSA- POLIMERO FEP RADIOPACO. TAMANHO.	100,00	unidade	121,00	12.100,00
256	CATETER PERIF�RICO PARA INFUS�O INTRAVENOSA- POLIMERO FEP RADIOPACO. TAMANHO/.	150,00	unidade	121,00	18.150,00
257	CATETER PERIF�RICO PARA INFUS�O INTRAVENOSA- POLIMERO FEP RADIOPACO. TAMANHO-	200,00	unidade	121,00	24.200,00
258	CATETER PERIF�RICO PARA INFUS�O INTRAVENOSA- POLIMERO FEP RADIOPACO. TAMANHO/	200,00	unidade	121,00	24.200,00
259	CATETER PERIF�RICO PARA INFUS�O INTRAVENOSA- POLIMERO FEP RADIOPACO. TAMANHO:	200,00	unidade	121,00	24.200,00
260	EQUIPO MACRO GOTAS FLEX�VEL PIN�A ROLETE C/ INJETOR LATERAL COMPLETO - 150 CM	8.000,00	unidade	2,45	19.600,00
261	EQUIPO MICRO GOTAS FLEX�VEL COM INJETOR LATERAL 150CM	4.000,00	unidade	2,25	9.000,00
262	ATADURA EL�STICA 10CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	500,00	unidade	0,55	275,00
263	ATADURA EL�STICA 15CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	500,00	unidade	0,90	450,00
264	ATADURA EL�STICA 20CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	500,00	unidade	1,123	561,50
265	ATADURA EL�STICA 30 CM X 2,2M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	500,00	unidade	1,65	825,00
266	ATADURA CREPE (CREPOM) 10 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/12	1.500,00	unidade	6,55	9.825,00
267	ATADURA CREPE (CREPOM) 15 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/13	1.500,00	unidade	8,55	12.825,00
268	ATADURA CREPE (CREPOM) 20 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/14	2.500,00	unidade	14,167	35.417,50
269	ATADURA CREPE (CREPOM) 30 CM X 1,8M 13 FIOS - PCT C/15	1.000,00	unidade	18,233	18.233,00
270	ATADURA ORTOP�DICA 10CM X 1,8M- PCT C/12	250,00	unidade	10,233	2.558,25
271	ATADURA ORTOP�DICA 15CM X 1,8M- PCT C/13	350,00	unidade	13,233	4.631,55
272	ATADURA ORTOP�DICA 20CM X 1,8M- PCT C/14	350,00	unidade	18,233	6.381,55
273	ATADURA GESSADA R�PIDA 10CM X 3M C/ 20 UNIDADES	700,00	unidade	38,40	26.880,00
274	ATADURA GESSADA R�PIDA 15CM X 3M C/ 20 UNIDADES	700,00	unidade	58,433	40.903,10
275	ATADURA GESSADA R�PIDA 20CM X 3M C/ 20 UNIDADES	500,00	unidade	95,533	47.766,50
276	APARELHO DE PRESS�O DURASHOCK	30,00	unidade	1.200	36.000,00
277	APARELHO DE PRESS�O NEONATAL, BR�CADEIRA EM MATERIAL SINT�TICO E FECHO EM	10,00	unidade	142,333	1.423,33
278	TERM�METRO CL�NICO DIGITAL	1.500,00	unidade	38,50	57.750,00
279	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BAL�O PVC N� 2.0MM	100,00	unidade	6,60	660,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



280	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 2.5MM	100,00	unidade	6,60	660,00
281	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 3.0MM	100,00	unidade	6,60	660,00
282	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 3.5MM	100,00	unidade	6,60	660,00
283	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO PVC Nº 4.0MM	100,00	unidade	6,60	660,00
284	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 3.5MM	100,00	unidade	6,60	660,00
285	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 4.0MM	100,00	unidade	6,60	660,00
286	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 4.5MM	100,00	unidade	6,60	660,00
287	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 5.0MM	100,00	unidade	6,60	660,00
288	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 5.5MM	100,00	unidade	6,60	660,00
289	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 6.0MM	300,00	unidade	6,60	1.980,00
290	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 7.0MM	300,00	unidade	6,60	1.980,00
291	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 7.5MM	300,00	unidade	6,60	1.980,00
292	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 8.0MM	300,00	unidade	6,60	1.980,00
293	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC Nº 8.5MM	300,00	unidade	6,60	1.980,00
294	FIO DE SUTURA NYLON 0	100,00	caixa	46,00	4.600,00
295	FIO DE SUTURA NYLON 1	100,00	caixa	46,00	4.600,00
296	FIO DE SUTURA NYLON 2	300,00	caixa	46,00	13.800,00
297	FIO DE SUTURA NYLON 3	300,00	caixa	46,00	13.800,00
298	FIO DE SUTURA NYLON 4	100,00	caixa	46,00	4.600,00
299	FIO DE SUTURA NYLON 5	100,00	caixa	46,00	4.600,00
300	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	100,00	caixa	119,00	11.900,00
301	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1	100,00	caixa	119,00	11.900,00
302	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2	300,00	caixa	119,00	35.700,00
303	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3	300,00	caixa	119,00	35.700,00
304	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4,	150,00	caixa	119,00	17.850,00
305	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0	250,00	caixa	119,00	29.750,00
306	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1	250,00	caixa	119,00	29.750,00
307	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2,	500,00	caixa	119,00	59.500,00
308	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3	300,00	caixa	119,00	35.700,00
309	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4	200,00	caixa	119,00	23.800,00
310	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 0	100,00	caixa	56,00	5.600,00
311	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 2	100,00	caixa	56,00	5.600,00
312	FIO PARA SUTURA POLIGLACTINA 910 Nº 0	80,00	caixa	324,333	25.946,64
313	FIO PARA SUTURA POLIGLACTINA 910 Nº 1,COM AGULHA CILINDRICA 1/2, 5CM. EMBALAGEM	80,00	caixa	324,333	25.946,64
314	FIO PARA SUTURA POLIGLACTINA 910 Nº 2,COM AGULHA CILINDRICA 1/2, 4CM. EMBALAGEM	80,00	caixa	324,333	25.946,64
315	FIO PARA SUTURA POLIGLACTINA 910 Nº 3,COM AGULHA CILINDRICA 1/2, 3,5CM. EMBALAGEM	80,00	caixa	324,333	25.946,64
316	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA ADULTO E INFANTIL.	500,00	pacote	26,00	13.000,00
317	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	500,00	unidade	9,60	4.800,00
318	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS CIRCULAR TIPO QUEIJO 91 X 91 CM EM ALGODÃO.	3.000,00	unidade	45,833	137.499,00
319	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS7,5 X 7,5CM EM ALGODÃO. EMBALAGEM CONTENDO	500,00	pacote	18,50	9.250,00
320	CAMPO OPERATORIO(COMPRESSA CIRURGICA) EM ALGODÃO. TAMANHO 45 X 50 CM, COM 4	500,00	unidade	87,333	43.666,50
321	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIANA. TAMANHO 22GX 3 1/2. EMBALAGEM COM 25	150,00	caixa	6,167	925,05
322	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIANA. TAMANHO 25GX 3 1/2. EMBALAGEM COM 25	500,00	caixa	6,167	3.083,50
323	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIANA. TAMANHO 27GX 3 1/2. EMBALAGEM COM 25	400,00	caixa	6,167	2.466,80
324	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTERIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	300,00	caixa	17,60	5.280,00
325	SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COM DRENO ESTERIL 500ML. EMBALAGEM	150,00	unidade	45,833	6.874,95
326	SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COM DRENO ESTERIL 1000ML. EMBALAGEM	150,00	unidade	51,667	7.750,05
327	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº28-ESTERIL.	50,00	unidade	26,00	1.300,00
328	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº30-ESTERIL.	50,00	unidade	26,00	1.300,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



329	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº32-ESTERIL.	50,00	unidade	26,00	1.300,00
330	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº34-ESTERIL.	50,00	unidade	26,00	1.300,00
331	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº36-ESTERIL.	50,00	unidade	26,00	1.300,00
332	DRENO DE TÓRAX EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM FILAMENTO RADIOPACO Nº38-ESTERIL.	50,00	unidade	26,00	1.300,00
333	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL . TAMANHO 20 LITROS. EMBALAGEM	2.000,00	unidade	8,60	17.200,00
334	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	2.500,00	unidade	3,85	9.625,00
335	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	3.500,00	par	3,85	13.475,00
336	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	3.500,00	unidade	3,85	13.475,00
337	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL SEM PÁ, CAPACIDADE 80 ML, TRANSPARENTE, TAMPA VERMELHA	1.000,00	unidade	0,773	773,00
338	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM PÁ, CAPACIDADE 80 ML, POLIPROPILENO. EMBALAGEM	2.500,00	unidade	0,773	1.932,50
339	BOLSA COLETORA DE URINA- DESCARTÁVEL PARA LEITO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PVC,	2.500,00	unidade	6,10	15.250,00
340	COLETOR DE URINA ESTÉRIL, INFANTIL, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	30,00	pacote	51,00	1.530,00
341	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1.500,00	caixa	1,85	2.775,00
342	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 19G. EMBALAGEM COM 100 UND	100,00	caixa	36,00	3.600,00
343	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 21G. EMBALAGEM COM 100 UND	150,00	caixa	36,00	5.400,00
344	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 23G. EMBALAGEM COM 100 UND	350,00	caixa	36,00	12.600,00
345	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 25G. EMBALAGEM COM 100 UNIDA	400,00	caixa	36,00	14.400,00
346	ESCALPE DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA. TAMANHO 27G. EMBALAGEM COM 100 UND	50,00	caixa	36,00	1.800,00
347	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	100,00	pacote	26,00	2.600,00
348	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	200,00	pacote	26,00	5.200,00
349	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	300,00	pacote	26,00	7.800,00
350	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	200,00	pacote	26,00	5.200,00
351	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	100,00	pacote	26,00	2.600,00
352	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	100,00	pacote	26,00	2.600,00
353	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	100,00	pacote	26,00	2.600,00
354	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	100,00	pacote	26,00	2.600,00
355	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 8. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	100,00	caixa	41,00	4.100,00
356	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	4.100,00	caixa	41,00	168.100,00
357	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	1.300,00	caixa	41,00	53.300,00
358	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	300,00	caixa	41,00	12.300,00
359	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	200,00	caixa	41,00	8.200,00
360	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	100,00	caixa	41,00	4.100,00
361	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	100,00	caixa	41,00	4.100,00
362	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
363	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
364	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
365	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
366	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
367	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
368	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
369	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
370	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
371	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
372	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
373	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
374	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
375	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,25	125,00
376	SONDA URETRAL Nº 06. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	100,00	unidade	1,15	115,00
377	SONDA URETRAL Nº 08. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	300,00	unidade	1,15	345,00
378	SONDA URETRAL Nº 10. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	8.000,00	unidade	1,15	9.200,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



379	SONDA URETRAL Nº 12. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	2.000,00	unidade	1,15	2.300,00
380	SONDA URETRAL Nº 14. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	2.000,00	unidade	1,15	2.300,00
381	SONDA URETRAL Nº 16. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	50,00	unidade	1,15	57,50
382	SONDA URETRAL Nº 18. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	50,00	unidade	1,15	57,50
383	SONDA URETRAL Nº 20. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	50,00	unidade	1,15	57,50
384	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 13 MM X 0,45 MM(26G X 1/2?). EMBALAGEM COM 100 UND]	2.000,00	caixa	11,667	23.334,00
385	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,60 MM(23G X 1?). EMBALAGEM COM 100 UND	500,00	caixa	11,667	5.833,50
386	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,70 MM(22G X 1?). EMBALAGEM COM 100 UND	1.500,00	caixa	11,667	17.500,50
387	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 25 MM X 0,80 MM(21G X 1?). EMBALAGEM COM 100 UND	1.000,00	caixa	11,667	11.667,00
388	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 30 MM X 0,70 MM(22G X 1 1/4?). EMBALAGEM COM 100 UND	1.500,00	caixa	11,667	17.500,50
389	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 30 MM X 0,80 MM(21G X 1 1/4?). EMBALAGEM COM 100 UND	1.500,00	caixa	11,667	17.500,50
390	AGULHA HIPODÉRMICA.TAMANHO 40 MM X 0,20 MM(18G X 1 1/2?). EMBALAGEM COM 100 UND	2.000,00	caixa	13,667	27.334,00
391	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO- MASCARA FACIAL EM PVC, TRAQUÉIA CORRUGADA DE	100,00	unidade	25,733	2.573,30
392	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL- MASCARA FACIAL EM PVC, TRAQUÉIA CORRUGADA	100,00	unidade	25,733	2.573,30
393	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO.	50,00	unidade	88,667	4.433,35
394	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL.	50,00	unidade	88,667	4.433,35
395	MÁSCARA DE OXIGENIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO- MASCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO	200,00	unidade	25,733	5.146,60
396	MÁSCARA DE OXIGENIO INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO- MASCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO	200,00	unidade	25,733	5.146,60
397	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO.	10,00	unidade	560	5.600,00
398	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	10,00	unidade	543,333	5.433,33
399	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	10,00	unidade	119,00	1.190,00
400	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 000-ROSA	80,00	unidade	21,667	1.733,36
401	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 00- AZUL	80,00	unidade	21,667	1.733,36
402	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 0- PRETA	80,00	unidade	21,667	1.733,36
403	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 1- BRANCA	80,00	unidade	21,667	1.733,36
404	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 2- VERDE	80,00	unidade	21,667	1.733,36
405	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 3- AMARELO	80,00	unidade	21,667	1.733,36
406	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 4- VERMELHO	130,00	unidade	21,667	2.816,71
407	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO Nº 5- LARANJA	80,00	unidade	21,667	1.733,36
408	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRANÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO.	70,00	unidade	120,00	8.400,00
409	OXÍMETRO DE PULSO / MÃO GENERAL -SENSOR NEONATAL-OXÍMETRO DE PULSO COM	50,00	unidade	185,00	9.250,00
410	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	500,00	unidade	2,15	1.075,00
411	REAMINADOR DE SILICONE COMPLETO (AMBÚ)-BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO:	80,00	unidade	228,333	18.266,64
412	REAMINADOR DE SILICONE COMPLETO (AMBÚ) -BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL	50,00	unidade	228,333	11.416,65
413	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU)	50,00	unidade	228,333	11.416,65
414	REANIMADOR MANUAL NEONATAL	50,00	unidade	228,333	11.416,65
415	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	50,00	unidade	228,333	11.416,65
416	PAS ADULTO:PAS DO APARELHO DEA Z00LAED + PLUS	10,00	unidade	1.850	18.500,00
417	PAS INFANTIL:PAS DO APARELHO DEA Z00LAED + PLUS	10,00	unidade	1.850,00	18.500,00
418	REANIMADOR MANUAL NEONATAL: COM BOLSA AUTO INFLÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2, VÁLVULA	20,00	unidade	228,333	4.566,66
419	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO: COM BOLSA AUTO INFLÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2,	20,00	unidade	228,333	4.566,66
420	RESERVATORIO PARA AMBU ADULTO:RESERVATÓRIO ADULTO: 2500 ML, NÃO ESTÉRIL.	30,00	unidade	85,00	2.550,00
421	RESERVATORIO PARA AMBU INFANTIL: RESERVATÓRIO ADULTO: 2500 ML, NÃO ESTÉRIL.	30,00	unidade	85,00	2.550,00
422	LANCETAS DE SEGURANÇA- COM AGULHA 28 G . EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1.500,00	caixa	16,667	25.000,50
423	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMO E MINIMO COM ALARME- CONTROLE DE TEMPERATURA DE	30,00	unidade	96,00	2.880,00
424	TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO 50 A 300°C- DESLIGAMENTO AUTOMATICO APÓS 45	30,00	unidade	96,00	2.880,00
425	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL:	800,00	unidade	5,15	4.120,00
426	JIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL;	1.400,00	unidade	5,15	7.210,00



427	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL;	300,00	unidade	5,15	1.545,00
428	FIXADOR CELULAR	150,00	unidade	15,833	2.374,95
429	Espiro lactona 50 mg	2.000,00	comprimido	0,423	846,00
					6.658.221,66

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade deste;
- c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes neste Termo de Referência e das MARCAS (quando assim informadas/apresentadas na proposta de preços).
- d) caso o objeto seja considerado INSATISFATÓRIO, será lavrado TERMO DE RECUSA, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo de até 02 (dois) dias;
- e) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- f) na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- g) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- h) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- a) Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à execução do objeto contratado;
- b) Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;
- e) Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde; ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- f) Fornecer os materiais no(s) posto(s) de atendimento, mediante requisição e formulários próprios do CONTRATANTE, apresentada por servidor credenciado.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades dentro das normas estabelecidas e em sua proposta;
- b) Efetuar o pagamento, mensalmente, em até 30(trinta) dias após a apresentação de da(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondentes aos quantitativos objeto do edital, juntamente com relatório de execução do serviço, que será devidamente



atestada por agente indicado pelo Prefeitura e todos os Fundos;

c) Notificar por escrito à CONTRATADA, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

d) Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do Contrato, por meio de fiscal de contatos designado pelo Prefeitura e todos os Fundos, independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela CONTRATADA;

e) Notificar a CONTRATADA quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato;

f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos, para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias.

g) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

12. PAGAMENTO.

O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota fiscal, em até 30 dias (corridos), após o recebimento do objeto.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA.

A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A vigência deste contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

13. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1. Os preços cotados deverão atender as especificações constantes em anexo.

11.2. Os licitantes deverão cumprir todos os requisitos do edital de licitação.

11.3. O fornecimento se dará mediante ordem de entrega dos serviços.

11.4. Os pagamentos das faturas serão de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato.

ANAPU – PA, 09 de outubro de 2020.

Layne Santos Sousa
Secretária Municipal de Saúde
DEC. MUN. 001/2020